INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a implantação de campanha de conscientização e divulgação das consequências do uso indiscriminado de medicamentos para pessoas idosas no município.

Justificativa:

Diversas pesquisas, executadas em anos recentes, indicam que o Brasil "está envelhecendo". Em algumas décadas um importante percentual de nossa população será exclusivamente formado por pessoas com mais de 60 anos de idade.

Os idosos representam a mais pura expressão da experiência e devem ser nossas referências para orientar as decisões por toda a vida.

Em nosso município diversas secretarias desenvolvem ações específicas, direcionadas à terceira idade. Essas atividades visam a busca da elevação dos índices de qualidade de vida para o idoso, porém, em sua grande maioria são tratamentos corretivos para alopatias já instaladas.

Nessa propositura tenho o objetivo de sugerir a implantação de ações preventivas, direcionadas aos integrantes da melhor idade e destacar a automedicação e o uso errôneo de medicamentos, promovido por nossos idosos e por seus familiares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora